Projeto de Lei

Expediente CM 82/90
PM 35a/90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 13.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente,classificadas sob as seguintes codificações:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto 1.007 - Aqusição de Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr$ 8.000.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade 2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.000,000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tem sido cada vez mais frequentes os consertos de veículos utilizados pela Secretaria de Obras do Município. Como são na sua maioria veículos com vários anos de uso, se torna anti-econômica a reforma, considerando o alto preço das peças e da mão de obra.

É intenção do Executivo vender tres caminhões Chevrolet, anos 75, 77 e 79 e também a Variant II, modelo 1980. Com a suplementação de que trata o presente projeto de lei, mais o dinheiro arrecadado com o leilão destes veículos, será possível adquirir dois caminhões novos, com caçamba, e uma camionete pick-up, em substituição à Variant.

É do conhecimento dos nobres vereadores, as dificuldades que vem tendo a Secretaria da Fazenda com a cobrança dos tributos municipais, tendo em vista a desatualização do cadastro de contribuintes. Calcula-se que ultrapasse uma centena as edificações não cadastradas, e é incontável o número de endereços desatualizados, o que dificulta o contato com os devedores. A suplementação de cinco milhões tornará possível o recadastramento, e a partir do próximo exercício, sem dúvida nenhuma a Prefeitura estará arrecadando muito mais em impostos.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal